



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CONCORRÊNCIA Nº 536/2021

Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura.

Recebido em 11 de janeiro de 2022 às 11:06 horas.

Questionamento 1: *"Para que possamos apresentar a proposta, com os valores devidamente corretos, alguns pontos precisam ser esclarecidos, referente aos serviços que deverão ser feitos junto aos 12 lotes, conforme tabela abaixo:*

LOTE	SECRETARIA	ACERVO TÉCNICO
1	Secretaria de Educação – SED	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO, E PROJETO ELÉTRICO, E PROJETO ESTRUTURAL (CONCRETO ARMADO/ PRE MOLDADO E/OU METÁLICO), E PROJETO HIDROSSANITÁRIO
2	Secretaria de Esportes – SESPORTE	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO, E PROJETO ELÉTRICO, E PROJETO ESTRUTURAL (CONCRETO ARMADO/ PRE MOLDADO E/OU METÁLICO), E PROJETO HIDROSSANITÁRIO
3	Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO, E PROJETO ELÉTRICO, E PROJETO ESTRUTURAL (CONCRETO ARMADO/ PRE MOLDADO E/OU METÁLICO), E PROJETO HIDROSSANITÁRIO
4	Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO, E PROJETO ELÉTRICO, E PROJETO HIDROSSANITÁRIO
5	Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO, E PROJETO ELÉTRICO, E PROJETO ESTRUTURAL (CONCRETO ARMADO/ PRE MOLDADO E/OU METÁLICO), E PROJETO HIDROSSANITÁRIO
6	Secretaria de Assistência Social – SAS	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO, E PROJETO ELÉTRICO, E PROJETO ESTRUTURAL (CONCRETO ARMADO/ PRE MOLDADO E/OU METÁLICO), E PROJETO HIDROSSANITÁRIO
7	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO
8	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO, E PROJETO ELÉTRICO, E PROJETO HIDROSSANITÁRIO
9	Hospital Municipal São José – HMSJ	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO, E PROJETO ELÉTRICO, E PROJETO ESTRUTURAL (CONCRETO ARMADO/ PRE MOLDADO E/OU METÁLICO), E PROJETO HIDROSSANITÁRIO
10	Secretaria da Saúde – SES	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO, E PROJETO ELÉTRICO, E PROJETO ESTRUTURAL (CONCRETO ARMADO/ PRE MOLDADO E/OU METÁLICO), E PROJETO HIDROSSANITÁRIO
11	Secretaria de Habitação – SEHAB	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO, E PROJETO ELÉTRICO, E PROJETO ESTRUTURAL (CONCRETO ARMADO/ PRE MOLDADO E/OU METÁLICO)
12	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO, E PROJETO ELÉTRICO, E PROJETO ESTRUTURAL (CONCRETO ARMADO/ PRE MOLDADO E/OU METÁLICO), E PROJETO HIDROSSANITÁRIO

O orçamento para os serviços, precisam ter por base as estruturas das edificações, mesmo no caso de uma nova construção. Portanto, precisamos saber quais edificações serão reformada e quais serão

construída. Caso haja qualquer outra intervenção, é necessário haver a especificação do serviço, garantindo o bom andamento do certame e a não omissão de informações. Exemplo: o lote 7- Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública (SEPROT)- para haja possibilidade de apresentação do **projeto preventivo contra incêndio**, é necessário o conhecimento prévio sobre a atual situação do prédio, assim será possível apresentar o orçamento adequado para o serviço."

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0011614118/2022 - SAP.UAO.AUN: "A contratação é por m² no sistema de registro de preços, ou seja, neste momento não temos a definição dos projetos à serem realizados ou até mesmo a ordem destes projetos, iremos contratar o m² conforme a necessidade e disponibilidade da Administração. A contratação poderá ser tanto para obras novas (iniciadas do zero) quanto para reformas em obras já existentes. O quantitativo definido como m², não é equivalente à uma única obra, podendo ser contratado apenas uma parte deste quantitativo, ou varias partes, para uma ou mais obras a contratação poderá ser em várias épocas do ano, considerando que a Ata de Registro de Preço possui validade de um ano. Desta forma, não existem pré projetos para serem enviados, ou edificações para serem apresentadas, devendo a empresa definir o seu preço com base no m² do serviço ofertado."

Questionamento 2: "Com relação ao item 9, subitem 9.1.6: "**Declaração do representante legal do proponente de que o preço proposto compreende a todos os serviços, materiais e encargos necessários à completa realização do serviço e sua entrega rematada e perfeita em todos os pormenores mesmo que posteriormente sejam verificadas falhas ou omissões na proposta**". Só será possível o cumprimento deste item, no caso da Comissão de Licitação apresentar as informações específicas do serviço, detalhando o objeto de cada lote (12 lotes). Como já relatado no questionamento acima, o orçamento tem como base o "estado da construção", e portanto, seria leviano apresentar valores sem o melhor detalhamento do objeto."

Resposta: Todas as especificidades dos serviços a serem prestados estão previstas nos Anexos I e V do edital, e deve ser observado que a definição do preço equivale ao m² do serviço ofertado. Reitera-se que esta contratação se dará através do sistema de Registro de Preços.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 324/2021



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/01/2022, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011614943** e o código CRC **FB746E69**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br